Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO MISTA

SAPL N° 19/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar n° 29/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – RPPS – altera a Lei Complementar n° 107/2006, e dá outras providências."*.

Art. 1° Modifique-se o Art. 23 do Projeto de Lei Complementar n° 29/2022, que passa a ter a seguinte redação, mantido os seus §§ 1°, 2°, 3° e 4°:

"**Art. 23** O cálculo dos proventos de que tratam os arts. 21 e 22 corresponderão ao último vencimento de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, e que tenha, no mínimo, 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

[...]"

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

Ney Patrício
Presidente

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Adnan El Sayed
Membro

Dr. Freitas
Membro

Yasmin Hachem
Membro

/GS